

PORTARIA Nº 195/2024

CANCELA A PEDIDO A CONCESSÃO DA LICENÇA GESTANTE COMPLEMENTAR À SERVIDORA MUNICIPAL ANDRESSA DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALOIR CHAPUIS, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 53, e nos termos da Lei Complementar 079/2023 baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art.1º - Cancela a pedido a concessão da licença gestante complementar de 60 (sessenta dias), à Servidora Municipal **Andressa de Souza**, ocupante do cargo de Vice-Diretora da EMEI Pequeno Cidadão, e determina o retorno ao trabalho a contar de 20 de maio de 2024.

Art.2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 17 de maio de 2024.

Valoir Chapuis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Diane Kemmerich da Silva
Diretora de Departamento